



FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE APIACÁS – MT.
CNPJ: 03.094.874/0001-43

PORTARIA N.º 043/2019

"DISPÕE SOBRE CESSAR OS BENEFÍCIOS DE AUXÍLIO - DOENÇA DOS SERVIDORES NORMA RAIMUNDA DA SILVA, ROBSON ERIKE MARTINS"

O Diretor Executivo do PREVIAP – Fundo Municipal de Previdência dos Servidores do Município de Apiacas. Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal n.º 0909/2015 de 28 de abril de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Cessar o benefício de Auxílio – Doença da servidora **Norma Raimunda da Silva**, efetiva no cargo de “**Agente Comunitária de Saúde, Classe-A, Nível-01 lotada na Secretaria Municipal de Saúde**”, a parti de 12/08/2019, conforme processo no PREVIAP n.º 2019.01.00000006.

Art. 2º - Cessar o benefício de Auxílio – Doença do servidor **Robson Erike Martins**, efetivo no cargo de “**Técnico Operacional de Assuntos Administrativos, Classe-B, Nível-06 lotado na Secretaria Municipal de Administração**”, a parti de 29/08/2019, conforme processo no PREVIAP n.º 2019.01.00000005.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua fixação, revogadas as disposições em contrário.

**Registra-se.
Cumpra-se.
Publica-se.**

Apiacas-MT., 02 de setembro de 2019.

Luan Luis Matos Zagli
DIRETOR EXECUTIVO